

Resumo do Edital do Programa de Assistência Estudantil

Quem pode se inscrever?

- Para se candidatar, o(a) estudante deverá:

- * I. Estar regularmente matriculados (as) e frequentes nos cursos oferecidos pelo IFRJ;
- * II. Possuir, prioritariamente, renda familiar per capita até 1 salário mínimo e meio nacional vigente.

Quais os auxílios disponíveis?

- I. PAP – CHEGUE BEM (Auxílio Transporte)
- II. PAP – MEU LAR (Auxílio Moradia): estudantes oriundos de outros estados e sem vínculo familiar nas proximidades do campus no qual está matriculado. Os estudantes oriundos de outros municípios, prioritariamente, serão atendidos distancia acima de 100km e sem vínculo familiar nas proximidades do campus no qual está matriculado.
- III. PAP – FIQUE BEM (Auxílio Alimentação)
- IV. PAP – ESTUDE BEM (Auxílio Didático)

DA INSCRIÇÃO

Site:

portal.ifrj.edu.br/academico/assistencia-estudantil/programa-auxilio-permanencia-sistematico-2023

- Os (as) Estudantes cujas famílias são beneficiárias dos programas assistenciais de transferência de renda (tais como o Programa Bolsa Família e/ou programas municipais) estão dispensados do envio de documentos previstos no Anexo IV. Neste caso, será necessário o envio de uma declaração (oficial e atualizada) ou outro comprovante de atendimento pelos programas.

- O formulário não permitirá o acréscimo de documentos após a finalização da inscrição on line, que somente será efetivada depois do envio dos documentos obrigatórios, digitalizados em arquivo único (formato PDF ou JPEG), no ato da inscrição, sem prejuízo da possibilidade de requerimento posterior de documentação complementar para análise socioeconômica.

- No caso de o(a) estudante se inscrever mais de uma vez dentro do período estabelecido neste edital, somente a última inscrição será considerada e os documentos nele anexados.

- **O (a) estudante deverá apresentar conta bancária em seu próprio nome (não sendo aceita conta-poupança)** para efetivação da participação no programa e recebimento do auxílio. São aceitas também as contas abertas e ativas em banco digital.

- Caberá ao estudante acompanhar todo o processo seletivo, e estar atento às datas e exigências constantes nesse edital.

ANEXO I – CRONOGRAMA

Etapas do processo seletivo	Data
Publicação do Edital	16/03/2023
Período de inscrições on-line	17/03 a 05/04/2023
Divulgação do resultado preliminar	09/04/2023
Período de recurso ao resultado preliminar	09 a 10/04/2023
Divulgação do resultado final	12/04/2023
Período de pagamento dos auxílios	à partir de 13/04/2023
Período de Monitoramento do Programa	à partir de 13/04/2023

ANEXO II – LIMITES DOS VALORES DAS MODALIDADES DOS AUXÍLIOS DO PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA

TIPO	MODALIDADE	LIMITES
PAP – CHEGUE BEM	Transporte	Até R\$ 369,29
PAP – FIQUE BEM	Alimentação	Até R\$ 369,29 (cada)
PAP – ESTUDE BEM	Didático	Até R\$ 443,15
PAP – MEU LAR	Moradia	Até R\$ 443,15